



ATA N.º 01/2016

Data da reunião ordinária: 04/01/2016

Início da reunião: 10:10 horas

Fim da reunião: 10:40 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Maria Elsa de Moura Minhava

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

ATA N.º 1

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 4 de janeiro de 2016.

No dia quatro de janeiro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada no dia trinta de dezembro de dois mil e quinze, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

1 – MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL E MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

2 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. AGOSTINHO PADRÃO GONÇALVES, RESIDENTE EM SANTO ANDRÉ, FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

3 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS FERREIRA BARROSO, RESIDENTE EM CARVALHO, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

4 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS FONSECA ALVES AGUIAR, RESIDENTE EM VIAL NOVA, FREGUESIA DE FERRAL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

5 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. VÍTOR MANUEL DIAS CARREIRA, RESIDENTE EM NEGRÕES, FREGUESIA DE NEGRÕES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

6 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MANUEL FERNANDES BARROSO, RESIDENTE EM FRIÃES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

7 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA CONCEIÇÃO BORGES GONÇALVES, RESIDENTE EM CELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA FIÃES E CONTIM DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

8 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ANA PAULA MAGALHÃES GONÇALVES, RESIDENTE EM CELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA FIÃES E CONTIM, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

9 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA ASSUNÇÃO RODRIGUES AFONSO PELHO LAGE, RESIDENTE EM MEIXEDO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MEIXEDO E PADORNELOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

10 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA HELENA BORRALHEIRO PEREIRA RAMOS, RESIDENTE EM CARVALHO, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

11 – AMAT / “CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTARES EM MT, BTE, E BTN DOS MUNICÍPIOS DE BOTICAS CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENHA, VALPAÇOS, VILA POUCA DE AGUIAR E AMAT / RELATÓRIO FINAL E RELATÓRIO PRELIMINAR. _____

12 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

13 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 253/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

14 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2015 (12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA /12º ALTERAÇÃO AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E 10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS). _____

15 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA MARIA JOÃO SILVA VIEIRA GONÇALVES. _____

16 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA. _____

17 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA ASSISTENTE TÉCNICA MARIA JOÃO AFONSO ALVES. _____

I ATAS

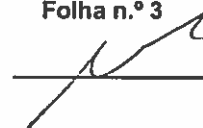
1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E QUATRO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DOIS MIL E QUINZE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, aprovar a referida ata. _____

Os Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, eleitos pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPP/PSD.CDS/PP, tendo votado contra, apresentaram, pelo modo oral, a seguinte declaração: “As questões enunciadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, na sequência da deliberação tomada por voto secreto quanto ao assunto incluído na ordem de trabalhos sob o ponto n.º 174, não refletem integralmente o teor da discussão tida aquando da apreciação do mesmo”. _____

2 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E CINCO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DOIS MIL E QUINZE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____



- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

1 – DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE NO ANO DE 2015. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, deu conhecimento aos presentes do bom desempenho económico e financeiro tido pelo município de Montalegre no ano findo, evidenciado pelas taxas de execução financeira, 88% na despesa e 90% na receita, mas sobretudo pela inexistência de dívidas a fornecedores. _____

2 – CAMINHO DE ACESSO DE MEIXEDO A PADORNELOS. _____

O Senhor Vereador Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, eleito pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPP/PSD.CDS/PP, alertou para a situação em que se encontra o “caminho” que faz a ligação entre Meixedo e Padornelos, o qual tem uma curva, um pouco antes da Pista Automóvel, que é especialmente perigosa. _____

Disse ainda que a situação em causa é merecedora de maior atenção, porquanto o autocarro que faz o transporte público tem vindo a utilizar essa via. _____

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara disse que o acesso referido pelo Senhor Vereador do PSD é um caminho rural, mas apesar disso irá, no futuro, ser objeto de intervenção no sentido de alargar a respetiva plataforma e melhorar o pavimento, na medida em que é utilizado quer aquando da realização de provas desportivas na pista, quer esporadicamente pela população em geral. _____

Acrescentou ainda que é sua intenção mandar elaborar o respetivo projeto de requalificação, não sendo contudo expectável que a execução dos trabalhos possa acontecer antes de 2017. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL E MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, minuta de Protocolo de Colaboração e Cooperação, celebrado entre o Município de Montalegre e o Clube Automóvel de Vila Real, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“Entre o Clube Automóvel de Vila Real, adiante designado abreviadamente CAVR, contribuinte fiscal, nº. 500 803 560, representado pelo seu presidente Jorge Manuel de Almeida Fonseca e o Município de Montalegre, contribuinte fiscal nº. 506 149 811, representado pelo seu Presidente Manuel Orlando Fernandes Alves, é celebrado o presente protocolo de colaboração e cooperação visando a realização de provas automobilísticas inscritas nos Calendários Nacional e Internacional de Ralicross, pontuáveis para os respetivos Campeonatos, Nacional e Mundial de Ralicross, para a época de 2016. _____

O Município de Montalegre, contribuinte fiscal nº. 506 149 811, representado pelo seu Presidente Manuel Orlando Fernandes Alves, é celebrado o presente protocolo de colaboração e cooperação visando a realização de provas automobilísticas inscritas nos Calendários Nacional e Internacional de Ralicross, pontuáveis para os respetivos Campeonatos, Nacional e Mundial de Ralicross, para a época de 2016. _____

Considerando: _____

Que de acordo com o protocolo estabelecido com a IMG (Promotor oficial do Campeonato do Mundo de Ralicross - WRX) foi atribuída ao CAVR a realização da prova Portuguesa do Campeonato do Mundo de Ralicross, nos próximos anos de 2013 a 2017 de acordo com as seguintes condições: _____

a – Garantia de manutenção da prova por 5 anos, na pista de Montalegre _____

b – Promoção nacional e internacional a cargo da IMG _____

c – Pagamento dos prémios monetários a cargo da IMG _____

d – Isenção de pagamento à TV oficial (Chris Courteyn) _____

e – Isenção de Pagamento à ERA (Mundial Rallycross Association) _____

f – Isenção de Pagamento de deslocações dos oficiais de prova – FIA _____

g – Tenda VIP (infraestrutura) a Cargo da IMG _____

h – Garantia de uma lista de inscritos igual em todos os eventos que compõem o ERC2013 _____

i – Elaboração de um spot promocional sobre a localidade de Montalegre, com cerca de 2 minutos, a passar em todos os canais de distribuição da IMG – nível mundial _____

j – Merchandising oficial produzido pela IMG em regime de consignação _____

Que, no seguimento das propostas do CAVR para aí se realizar a referida prova, a FIA já homologou o circuito automóvel de Montalegre, propriedade do Município de Montalegre; _____

Que a referida prova comporta exigências e investimentos para a sua realização completamente diferentes das provas anteriores. _____

Que as provas previstas para o ano de 2016 são: _____

1ª prova - Campeonato do mundo de Ralicross _____

dias 16 e 17 de Abril _____

2ª prova - Campeonato nacional de Ralicross _____

dias 30 e 31 de Julho _____

3ª prova - Campeonato nacional de Ralicross _____

dias 10 e 11 de Setembro _____

4ª prova – Outra iniciativa a acordar _____

Artigo 1º _____

Acordam o seguinte: _____

1-Que as provas referidas (Campeonato Nacional Ralicross e Campeonato do Mundo de Ralicross) se realizam na pista de Montalegre, organizada pelo CAVR, a quem é cedido o circuito, para a realização das mesmas, no ano de 2016. _____

2-Que ambas as entidades, CAVR e Município de Montalegre, empenhadas na promoção da pista e do Concelho de Montalegre, vão cooperar para o sucesso da prova, quer do ponto de vista desportivo, quer financeiro ou socioeconómico. _____

3-Que, embora a organização desportiva caiba ao CAVR e as referidas infraestruturas ao Município de Montalegre, ambas as entidades se comprometem a cooperar e a prestar todas as informações sobre as ações a desenvolver. _____

4-O Município atribui um subsídio de 25.000€ ao CAVR para apoio na promoção dos eventos e da pista de Montalegre. _____

Artigo 2º _____

1-Cabe ao Município de Montalegre, o pagamento das despesas para cada prova, a saber: _____

- Acautelamento de toda a segurança no evento (GNR, Reboques e Bombeiros) _____
- Vários meios técnicos extra necessários (camaras de TV, geradores de prevenção) _____
- Manutenção de toda a infraestrutura (pista, paddock e zonas envolventes) _____
- Assegurar o transporte das grades de afastamento de público assim como sua colocação (cerca de 300) _____
- Assegurar a permanência de uma equipa de eletricitistas para todo o evento _____
- Assegurar fotocopiadoras 4 (quatro) e internet com sistema de wireless _____
- Manutenção e limpeza de toda a área (sanitários, torre, paddock, bancadas) _____
- Elaborar lista de convidados (Município) _____
- Distribuição dos espaços comerciais no paddock _____
- Assegurar a manutenção do circuito, bem como, proceder a alterações de acordo com as normas FIA em vigor, necessárias à realização das provas _____
- Pagamento a todo o pessoal de apoio às provas, incluindo o pessoal das máquinas de regularização do piso da pista _____
- Organizar, com o acompanhamento do CAVR e a IMG, todo o processo de bilheteira e, outros que se entendam necessários. _____
- Assumir as despesas dos bombeiros e da GNR nas provas do Mundial e nacional _____
- Organizar, com o acompanhamento do CAVR e a IMG, todo o processo de bilheteira e, outros que se entendam necessários. _____
- Montagem de tenda para catering de serviço à pista _____
- Fornecer o catering para o pessoal de serviço à pista, apenas no Mundial _____
- Assegurar o funcionamento das equipas médicas _____



- Licenciamento de 50% dos oficiais e autoridades desportivas _____
- Deslocação de 6 técnicos da comitiva do CAVR ao seminário técnico _____
- Apoio necessário à realização do evento (inscrição da prova na FIA e FPAK, seguro da prova)
- Fornecer serviço de helicóptero e sua tripulação, se obrigatório _____
- Contratar segurança privada para o bom funcionamento da pista _____
- Colocação de máquinas de lavar viaturas 2 (duas) _____

2 -O Município arrecada o valor das receitas da bilheteira podendo angariar, receitas de publicidade e ainda da ocupação de espaço para outras vendas. _____

Artigo 3º _____

1-Cabe ao CAVR organizar todas as corridas na vertente técnica e outras e desenvolver todas as ações para o sucesso das provas, cabendo-lhe, entre outras iniciativas colaborar com o Município:

- Planear, organizar e coordenar as provas, de acordo com os regulamentos _____
- Apoio na organização do catering para o pessoal de serviço à pista (CAVR) _____
- Apoio na distribuição dos espaços no paddock _____
- Logística necessária com todo o pessoal do CAVR _____
- Assegurar toda a manutenção e funcionamento das equipas médicas _____
- Licenciamento de todos os oficiais e autoridades desportivas _____
- Deslocação de 4 técnicos da comitiva do CAVR ao seminário técnico _____
- Burocracias necessárias à realização do evento (inscrição da prova na FIA e FPAK, seguro da prova) _____
- Apoio ao serviço de helicóptero e sua tripulação _____
- Apoio à segurança privada contratada _____
- Apoio à colocação de 2 contentores tipo escritório para os dias do evento _____
- Apoio á colocação de máquinas de lavar viaturas _____
- Organizar conjuntamente com o Município de Montalegre todo o processo de bilheteiras e, outros que se entendam necessários _____
- Fornecer ao Município de Montalegre uma cópia de todo o processo relacionado com o Mundial de ralicross, nomeadamente acordo assinado com a IMG, contratos e patrocínios _____
- Prestar colaboração técnica necessária ao bom funcionamento do circuito. _____

Artigo 4º _____

1-O valor da comparticipação financeira, em euros, correspondente a 25.000€ a cargo do Município, será liquidado: _____

a- No mês de Janeiro – 20.000,00€ _____

b- No mês de Abril – 5.000,00€ _____

c- Todas as transferências exigem a apresentação previa das declarações de não dívida á segurança social e às finanças. _____

2- Qualquer uma das partes terá de fornecer à outra toda e qualquer informação solicitada. _____

Artigo 5º _____

1. Este contrato é válido por o ano de 2016. _____

Artigo 6º _____

1. O não cumprimento de quaisquer obrigações por uma das partes, pode ser motivo de denúncia do contrato, para além das exigências legais de reposições de verbas ou indemnizações por prejuízos causados. _____

Montalegre, 04 de janeiro de 2016 _____

O Presidente do Município de Montalegre _____

Manuel Orlando Alves _____

O Presidente do Clube Automóvel de Vila Real _____

Jorge Manuel Almeida Fonseca" _____

Este protocolo, apesar de transcrito, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 2. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma breve explicitação acerca dos fundamentos e motivação subjacentes à celebração do referido protocolo. _____

O Senhor Vereador Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, eleito pela lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPP/PSD.CDS/PP, disse que se iam abster, por não disporem de informação suficiente para tomarem uma posição de sentido diferente. _____

Disse concordar com a promoção e dinamização da Pista Automóvel, na medida em que o investimento feito nessa infraestrutura desportiva é já muito significativo e, por isso, não pode ser desperdiçado, mas não tem a certeza que a melhor forma de o fazer seja a que consta do protocolo em apreciação. _____

Disse ainda que, dado o interesse que as provas de Ralicross têm manifestado junto do público, do Automóvel Club de Vila Real e de outros intervenientes, seria interessante testar outras soluções de exploração da pista, designadamente através da concessão da mesma. _____

Disse, por último, querer reservar posição definitiva sobre este assunto para momento posterior, ou seja para depois de conhecer todos os impactos decorrentes da realização das provas desportivas de Ralicross, nomeadamente os de cariz económico e financeiro. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, disse que o estudo sobre o impacto económico decorrente da realização das provas de Ralicross, nacionais e internacionais, já foi feito e está à disposição de quem o quiser consultar, sendo que ficou demonstrado que o tal efeito, na economia local, é manifestamente positivo. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que se existem dúvidas sobre o impacto económico dos eventos promovidos pelo município, designadamente "Sexta-Feira 13", Feira do Fumeiro, Congresso de Medicina Popular de Vilar de Perdizes, Provas dos

Campeonatos Nacional e Mundial de Ralicross, bastará ler com atenção um artigo publicado na revista do jornal Expresso, desta semana, que refere o valor dos levantamentos médios feitos em máquina ATM, no ano de 2013, sendo que os realizados em Montalegre são muito superiores à média nacional. _____

Disse que isto só acontece em resultadas das dinâmicas criadas pelos eventos desportivos e culturais promovidos pela Câmara de Montalegre. _____

Disse, por último, que esta é uma evidência de que a Câmara de Montalegre não “deita dinheiro fora”, mas antes cria as condições para que se realize negócios se crie riqueza no concelho. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Senhores Vereadores Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, eleitos pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPP/PSD.CDS/PP, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) A aludida minuta de protocolo de Colaboração e Cooperação, a celebrar entre o Município de Montalegre e o Clube Automóvel de Vila Real, destinado à organização de provas automobilísticas nacionais e internacionais, no ano de 2016, na pista automóvel de Montalegre, bem como os respetivos encargos financeiros. _____

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgarmente conhecida pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), adaptada às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _____

c) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e cumprido que esteja o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento dos compromissos assumidos no âmbito do aludido protocolo, bem como promover a sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças, datado de 08.01.2014, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 17, do dia 24.01.2014. _____

d) Ao GAPV para efeitos de acompanhamento da formalização do referido protocolo, e, depois de cumprida tal formalidade, assegurar a inserção do mesmo na respetiva plataforma de gestão documental. _____

d) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para acompanhar a boa execução do apoio ora aprovado. _____

IV CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS

2 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. AGOSTINHO PADRÃO GONÇALVES, RESIDENTE EM SANTO ANDRÉ, FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 432/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1052/2015, apresentado pelo Sr. Agostinho Padrão Gonçalves, no dia 16 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma doc. n.º 3.* _____

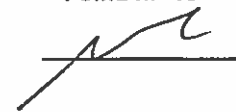
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “À CM.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Agostinho Padrão Gonçalves, residente em Santo André, com o NIF 188028137, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2385444345012, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

3 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS FERREIRA BARROSO, RESIDENTE EM CARVALHO, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 432/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1053/2015, apresentado pelo Sr. Domingos Ferreira Barroso, no dia 16 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 4.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “À CM.” _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos Ferreira Barroso, residente em Carvalho, com o NIF 176325360, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2175164602046, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

4 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS FONSECA ALVES AGUIAR, RESIDENTE EM VILA NOVA, FREGUESIA DE FERRAL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 1055/2015, despoletado pelo requerimento n.º 435/2015, apresentado pelo Sr. Domingos Fonseca Alves Aguiar, no dia 16 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 5.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “À CM.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos da Fonseca Alves de Aguiar, residente em Vila Nova, freguesia de Ferral com o NIF 180991647, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2105255332013, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

5 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. VÍTOR MANUEL DIAS CARREIRA, RESIDENTE EM NEGRÕES, FREGUESIA DE NEGRÕES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 440/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1060/2015, apresentado pelo Sr. Vítor Manuel Dias Carreira, no dia 16 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 6.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: "À CM."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Vítor Manuel Dias Carreira, residente em Negrões, freguesia de Negrões com o NIF 1977531156, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2285309934012, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).

6 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MANUEL FERNANDES BARROSO, RESIDENTE EM FRIÃES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 442/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1063/2015, apresentado pelo Sr. José Manuel Fernandes Barroso, no dia 17 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 7.*

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: "À CM."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. José Manuel Fernandes Barroso, residente em Friães, União das Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas com o NIF 189045744, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2205309633008, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).

7 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA CONCEIÇÃO BORGES GONÇALVES, RESIDENTE EM CELA, DA FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 438/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1058/2015, apresentado pela Sra. Maria Conceição Borges Gonçalves, no dia 16 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis

n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 8. _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “À CM.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Conceição Borges Gonçalves, residente em Cela, da Freguesia de Outeiro, com o NIF 161446779, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2135333630009, 2135333630008, 2135333630010 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

8 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ANA PAULA MAGALHÃES GONÇALVES, RESIDENTE EM CELA, DA FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 437/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1057/2015, apresentado pela Sra. Ana Paula Magalhães Gonçalves, no dia 16 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 9. _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “À CM.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Ana Paula Magalhães Gonçalves, residente em Cela, da Freguesia de Outeiro, com o NIF 126275440, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2135333630007 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

9 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA ASSUNÇÃO RODRIGUES AFONSO PELHO LAGE, RESIDENTE EM MEIXEDO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MEIXEDO E PADORNELOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage

Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 436/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1056/2015, apresentado pela Sra. Maria Assunção Rodrigues Afonso Pelho Lage, no dia 16 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 10.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “À CM.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Assunção Rodrigues Afonso Pelho Lage, residente em Meixedo, União das Freguesias de Meixedo e Padornelos, com o NIF 178563773, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2325405563004 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

10 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA HELENA BORRALHEIRO PEREIRA RAMOS, RESIDENTE EM CARVALHO, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 434/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1054/2015, apresentado pela Sra. Maria Helena Borralheiro Pereira Ramos, no dia 16 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 11.* _____

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “À CM.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Helena Borralheiro Pereira Ramos, residente em Carvalho, freguesia de Salto, com o NIF 191470716, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2175164601009 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

11 - AMAT / "CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTARES EM MT, BTE, E BTN DOS MUNICÍPIOS DE BOTICAS CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENNA, VALPAÇOS, VILA POUCA DE AGUIAR E AMAT / RELATÓRIO FINAL E RELATÓRIO PRELIMINAR. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, relatório preliminar elaborado pelo júri do procedimento "Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em MT, BTE e BTN dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e AMAT" e o respetivo relatório final elaborado pelo mesmo júri em 22 de dezembro de dois mil e quinze – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 12 e 13, respetivamente.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no referido relatório final de análise das propostas, o seguinte: _____

- a) Concordar com a análise e conclusões extraídas pelo júri do procedimento e vertidas no relatório final de análise das propostas, datado do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze, e, em consequência, proceder à adjudicação do fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em MT, BTE e BTN do Município de Montalegre (que inclui o valor da energia ativa no mercado livre, acesso às redes e outras taxas aplicadas ao consumo de energia elétrica) ao concorrente classificado em primeiro lugar, EDP COMERCIAL, S.A., pelo preço global anual de € 563.267,19 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e sete euros e dezanove cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor (23%); _____
- b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgarmente conhecida pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), adaptada às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; _____
- c) Notificar o adjudicatário e os concorrentes preteridos do teor integral da presente decisão, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado, em anexo, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março; _____
- d) À Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais para efeitos de materialização da presente deliberação. _____

VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

12 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias dezassete a vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, na importância global ilíquida de € 1.441.688,48 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 14.* _____

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação “Unidos Por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 386, 4348, 4363, 4369, e 4383 – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 15, no maço de documentos relativo à presente ata.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

13 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 253/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 253, respeitante ao dia vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 1.512.770,27, sendo € 759.847,55 a título de dotações orçamentais e € 752.922,72 a título de operações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 16.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

14 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2015 (12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 12ª ALTERAÇÃO AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E 10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS). _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia três de dezembro de dois mil e quinze, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, consubstanciando a décima segunda alteração ao orçamento da despesa e décima segunda alteração ao plano de atividades municipais e décima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 17, 18, 19 e 20, respetivamente.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. _____

15 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA MARIA JOÃO SILVA VIEIRA GONÇALVES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, informação subscrita pelo diretor do departamento de administração geral e finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Constituição de Fundo de Maneio afeto ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara. _____

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e a Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis. _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio. _____

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, realizadas no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, sejam constituídos, para o ano económico de 2016, os seguintes fundos de maneiio: _____

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante €
02	02.01.02.02	Combustível	500,00 €
02	02.02.25.06	Aquisição de Serviços	1.000,00 €
02	02.01.08	Material de Escritório	300,00 €
02	02.02.13	Deslocação e Estadas	600,00 €
02	02.02.11	Despesa de Representação	1.000,00 €
02	02.01.21	Outros Bens	500,00 €

Que a titular dos supra identificados fundos de maneiio seja a Sra. Maria João da Silva Vieira Gonçalves, coordenadora técnica, em exercício de funções, na qualidade de secretária, no Gabinete de Apoio à Presidência. _____

Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneiio, bem como a sua reposição sejam feitas nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida. _____

Que os fundos de maneiio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. _____

Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. _____

Montalegre, 29 de dezembro de 2015. _____

O Diretor do DAGF, assinatura ilegível (Nuno Vaz Ribeiro)". _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 21. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015: "Concordo À C.M". _

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneiio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. _____

16 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, informação subscrita pelo diretor do departamento de administração geral e finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

"Assunto: Constituição de Fundo de Maneio na Secção de Expediente Geral e Arquivo. _____

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e a Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis. _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio. _____

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, sejam constituídos, para o ano económico de 2016, os seguintes fundos de maneiio: _____

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante €
02	02.01.02.02	Combustível	500,00 €
02	02.02.25.06	Aquisição de Serviços	1.000,00 €
02	02.01.08	Material de Escritório	300,00 €

Que a titular dos supra identificados fundos de maneiio seja a Sra. Ana Maria Henriques Silva, coordenadora técnica, em exercício de funções no Departamento de Administração Geral e Finanças. _____

Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneiio, bem como a sua reposição sejam feitas nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida. ____

Que os fundos de maneiio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. _____

Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. _____

Montalegre, 29 de dezembro de 2015. _____

O Diretor do DAGF, assinatura ilegível (Nuno Vaz Ribeiro)". _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 22. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015: "Concordo À C.M". _

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneiio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. _____

17 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA ASSISTENTE TÉCNICA MARIA JOÃO AFONSO ALVES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, informação subscrita pelo diretor do departamento de administração geral e finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Constituição de Fundo de Maneio na DDCSC. _____

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneio, tendo em vista o pagamento de despesa urgente e inadiáveis. _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneio. _____

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, relacionadas com os encargos com os autocarros do município utilizados em visitas de estudo ou outra deslocações, designadamente combustível, bem como a realização exposições/atividades de promoção, manifestações culturais e feiras produzidas quer no concelho, quer fora do concelho, sejam constituídos, para o ano económico de 2016, os seguintes fundos de maneio: _____

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante €
02	02.01.02.02	Combustível	500,00 €
02	02.02.25.06	Aquisição de Serviços	100,00 €
02	02.01.21	Outros Bens	100,00 €
02	02.01.08	Material de Escritório	25,00 €

Que a titular dos supra identificados fundos de maneio seja a Sra. Maria João Afonso Alves, assistente técnica, em exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportivo (DDCSCD). _____

Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneio, bem como a sua reposição sejam feitas nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida. _____

Que os fundos de maneio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo

Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. _____

Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. _____

Montalegre, 29 de dezembro de 2015. _____

O Diretor do DAGF, assinatura ilegível (Nuno Vaz Ribeiro)". _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 23. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015: "Concordo À C.M". _

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneiio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

**XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

**XIII
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro na qualidade de secretário a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara Municipal _____

O Secretário da reunião _____